



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

## AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE DOAÇÃO 3 REFERENTE AO NOVO CAMPUS DE ESTÂNCIA

### 1. Introdução

Neste documento é apresentado uma análise objetiva da proposta de doação 3, cujo proprietário é Paulo Roberto Bandrão Vilanova, para implantação do novo campus da UFS em Estância.

### 2. Metodologia da análise

A análise das propostas foi realizada de forma objetiva, seguindo os critérios estabelecidos no edital. Esse processo envolveu a avaliação dos documentos apresentados pelos proponentes e foi complementado por uma visita técnica com levantamento planialtimétrico utilizando o GPS RTK modelo Reach RS2, no dia 06/01/2025.

### 3. Visão geral do terreno

O imóvel proposto é definido pela poligonal correspondente as coordenadas exposta pela Tabela. O terreno possui uma área de 15,12 hectares, uma testada de 250 metros, e está localizado no perímetro urbano de Estância no bairro cidade nova próximo a residencial recanto verde.

Pontos	P-01	P-02	P-03	P-04	P-05	P-06	
Coordenadas UTM (m)	x	673882,08	673919,99	673941,57	673997,38	674030,78	674044,47
	y	8757156,14	8757121,07	8757119,32	8757150,57	8757108,68	8757082,13
Pontos	P-07	P-08	P-09	P-10	P-11	P-12	
Coordenadas UTM (m)	x	674046,06	674077,34	674115,31	674120,94	674158,86	674162,04
	y	8757080,35	8757043,98	8757024,39	8757022,27	8757008,13	8757008,41
Pontos	P-13	P-14	P-15	P-16	P-17	P-18	
Coordenadas UTM (m)	x	674192,1	674196,36	674231,01	674283,01	674307,07	674324,44
	y	8757002,32	8757000,22	8756988,34	8756955,76	8756925,58	8756893,8
Pontos	P-19	P-20	P-21	P-22	P-23		
Coordenadas UTM (m)	x	674335,04	674364,06	674235,91	673689,1	673722	
	y	8756868,92	8756877,41	8756661,2	8757001,17	8757012,12	

Tabela 1- Coordenadas UTM da poligonal que define o imóvel

O formato do terreno se aproxima de um retângulo. Na região de provável acesso, há uma depressão marcada pela presença de um riacho e por um desnível acentuado em relação ao residencial citado, o que dificulta o acesso direto por essa via e exige a construção de uma obra de arte potencialmente custosa.

Uma alternativa de acesso encontra-se contornando o terreno, por meio de uma via ainda não pavimentada. Essa opção também demandaria a construção de uma obra de arte, embora mais simples, para atravessar o riacho. Com técnicas moderadas de terraplenagem, seria possível aproveitar adequadamente o terreno.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

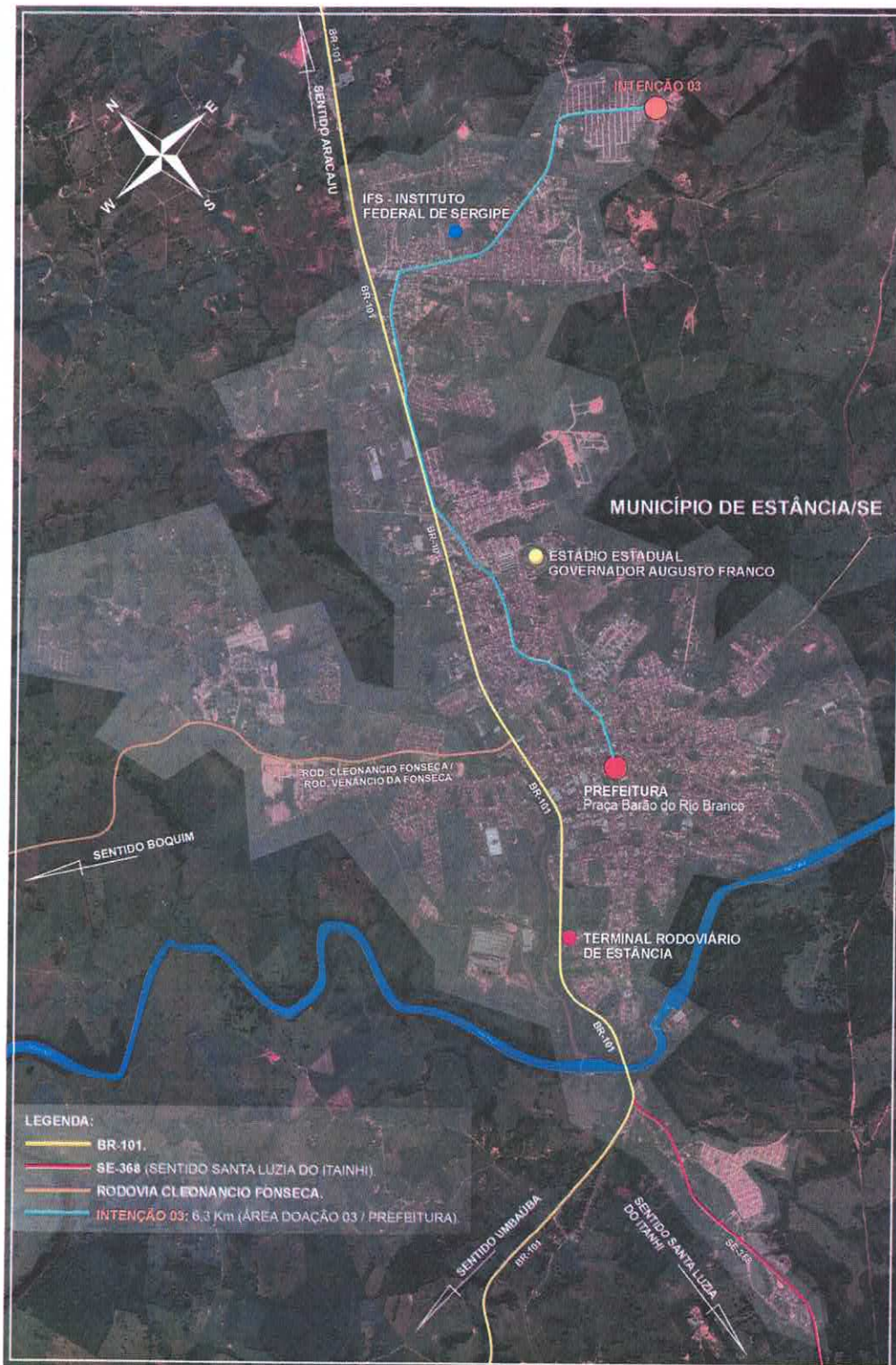


Figura 1- Intenção de Doação 3  
Fonte: Elaborada pela equipe técnica da DIPRO - UFS

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

#### 4. Análise da proposta

A análise da proposta foi conduzida de forma objetiva conforme os critérios estabelecidos no edital.

**CRITÉRIO (A) : DISTÂNCIA DA ÁREA URBANA** - A cada quilômetro de distância da sede da Prefeitura Municipal de Estância - SE, no Centro da Cidade (marco zero para o cálculo da pontuação), a propriedade será pontuada negativamente em 1 (um) ponto, considerando uma casa decimal, ou seja, a título de exemplo, 1,5 km representa -1,5 ponto, 2,8 km, representa -2,8 pontos. A distância será calculada por trecho da rodovia/avenida/rua até a entrada (via já existente) de acesso à propriedade, não sendo admitido para esse cálculo o uso de caminhos secundários ou de difícil acesso, ou supostas vias a serem implantadas, pois é necessário que o campus esteja num local de acesso não-restritivo favorecendo, assim, a inserção da comunidade na Universidade. A distância será limitada ao perímetro entre os quilômetros 154KM e 145KM;

Como apresentado pela documentação do proponente, Figura 2, e confirmada pela comissão técnica, a distância entre a propriedade e a sede da Prefeitura Municipal de Estância – SE é de 6,3 km

**Pontuação: -6,3 pontos**

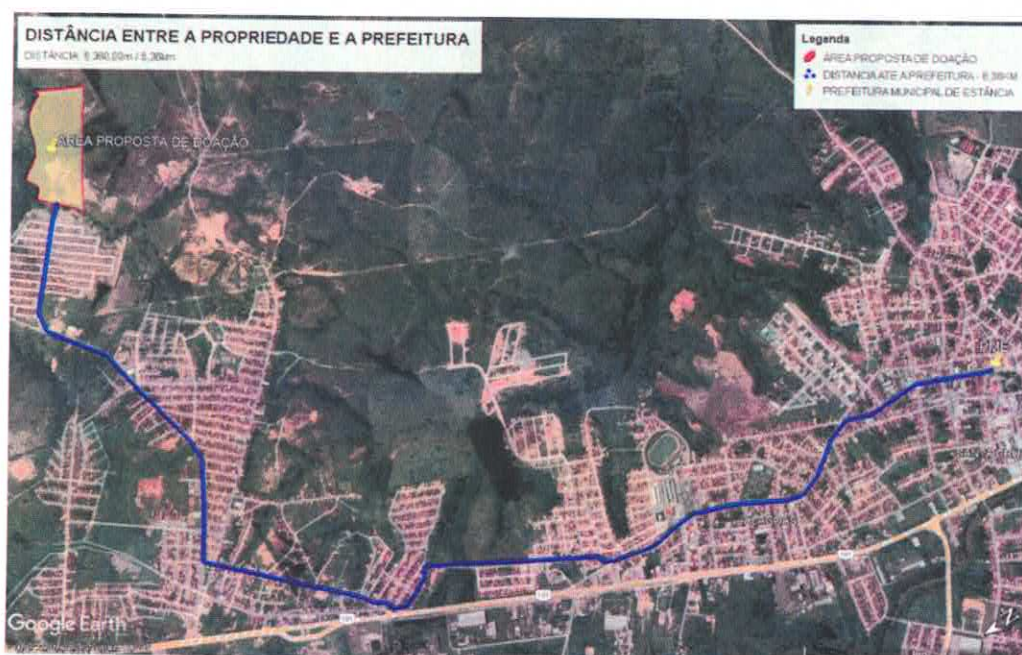


Figura 2: Distância à Prefeitura Municipal de Estância  
Fonte: Documento anexado pelo proponente à doação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**CRITÉRIO (B): DISTÂNCIA DA RODOVIA ATÉ A ENTRADA DA(S) PROPRIEDADE(S)** - Sendo as propriedades estabelecidas à margem de rodovia, o afastamento ideal da entrada da propriedade até a BR 101 deve ser entre 300 e 2000 metros (considerando que atende a níveis de segurança e ruídos indispensáveis ao bom funcionamento de campus universitário, bem como ao atendimento de transporte urbano à comunidade Acadêmica) sendo no máximo de 5000 metros – a propriedade(s) perde 1 (um) ponto a cada perímetro de 100 metros superior ao afastamento ideal (300 metros de afastamento da avenida supramencionada), a exemplo, 380 metros de recuo desde a rodovia/avenida/rua, representa -0,80 ponto (equivalentes 1 ponto dividido por 100 metros de distância ideal vezes os 80 metros superior à distância ideal de 300 metros);

Como apresentado pela documentação do proponente, Figura 3, e confirmada pela comissão técnica, a distância entre a propriedade e a BR 101 é de 2340 m.

**Pontuação: -6,0 pontos**



Figura 3- Distância a BR 101  
Fonte: Documento anexado pelo proponente à doação

**CRITÉRIO (C): TERRENO INFERIOR À ÁREA DE REFERÊNCIA** - A(s) propriedade(s) será(ão) pontuada(s) negativamente com 1 (um) ponto a cada 1 hectare abaixo das superfícies definidas no item 5.1.1., excetuando-se para o cálculo eventuais áreas non aedificandi tais como áreas de preservação permanente, APAs e similares, sendo a área total admissível com limite mínimo de 2 hectares;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

As dimensões do terreno propostos estão apresentadas na Figura 4. Sendo assim, a propriedade possui 15,1 hectares, desta forma é maior que a referência.

**Pontuação: 0 ponto**

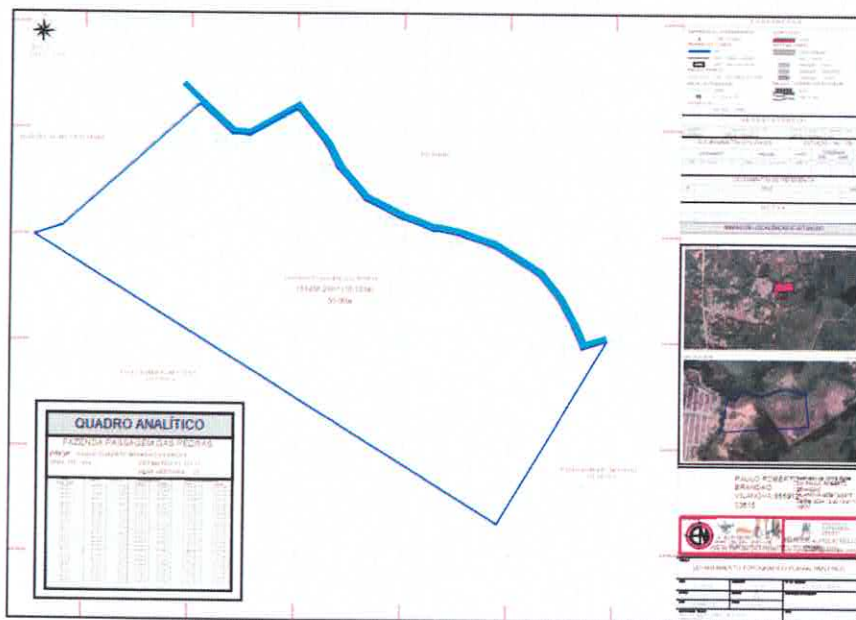


Figura 4 - Planta situação da proposta de doação 2  
Fonte: Documento anexado pelo proponente à doação

**CRITÉRIO (D): TERRENO SUPERIOR À ÁREA DE REFERÊNCIA** - A(s) propriedade(s) será(ão) pontuada(s) positivamente com 1 (um) ponto a cada 1 hectare adicional às superfícies definidas no item 5.1.1., excetuando-se para o cálculo eventuais áreas non aedificandi tais como áreas de preservação permanente, APAs e similares, com limite máximo admissível de 150ha;

As dimensões do terreno propostos estão apresentadas na Figura 4. Desta forma, a propriedade possui 15,1 hectares, portanto é maior que a referência em 5,1 hectares.

**Pontuação: 5,1 pontos**

**CRITÉRIO (E): REFERENCIAL DIMENSIONAL DE TESTADA DO TERRENO IGUAL A 200M** – considerando que a área de 10 hectares (100.000 metros quadrados) foi estabelecida como referência para o terreno de implantação do campus, considerando uma relação de proporção adequada entre as dimensões de largura e profundidade do lote de 1:2,5, fica estabelecida em 200m a dimensão da testada de referência do terreno, de modo a garantir espaço suficiente para a construção de: edificações, vias de acesso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

local, estacionamentos e futuras expansões das instalações. Será pontuado positivamente em 1 (um) ponto cada 25 (vinte e cinco) metros superior à dimensão de testada de referência, e pontuado negativamente em 1 (um) ponto cada 25 (vinte e cinco) metros inferior à dimensão da testada de referência não podendo, contudo, a dimensão de qualquer testada ser menor que 100m;

As dimensões do terreno propostos estão apresentadas na Figura 4. Observa-se que a propriedade possui 250 metros de testada.

**Pontuação: 2 pontos**

**CRITÉRIO (F): PROXIMIDADE DE REDE ELÉTRICA-** a presença de rede elétrica nas proximidades do Campus será fundamental para a doação do imóvel, devesse possuir características mínimas de Rede de Média Tensão com 13,8 KV – Trifásica. A cada KM de distância da rede a(s) propriedade(s) será(ão) pontuada(s) negativamente com 2 (dois) pontos, sendo a distância máxima admissível limitada a 5 quilômetros;

A distância alegada da proponente a rede de média tensão com 13,8 KV foi de 150 metros, Figura 5.

**Pontuação: -0,3 ponto**



Figura 5- Rede de Média Tensão com 13,8 KV  
Fonte: Documento anexado pelo proponente à doação

**CRITÉRIO (G): PLANTA SITUAÇÃO DO TERRENO** – A apresentação da planta de situação do terreno com a representação dos seus limites (incluindo descrição do perímetro conforme Modelo - Anexo III) será(ão) pontuada(s) positivamente com 1 (um) ponto. Deverá(ão) estar(em) representada(s) a(s) via(s) pavimentada(s) de acesso principal à propriedade(s). Deverá conter carimbo e assinatura de seu responsável técnico pelo levantamento cadastral do terreno devidamente registrado no CREA ou no CAU;

O proponente apresentou a planta de situação do terreno, Figura 6.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Pontuação: 1 ponto

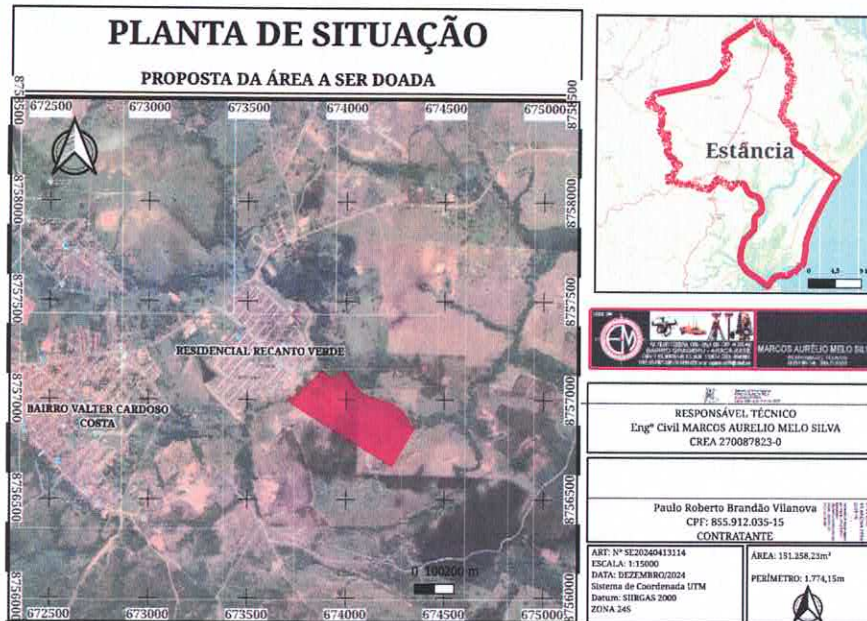


Figura 6- Planta de situação do terreno  
Fonte: Documento anexado pelo proponente à doação

**CRITÉRIO (H): PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO** A apresentação da planta de localização do terreno, representando a relação espacial entre o terreno e as vias de principal acesso, inclusive coordenadas geográficas, será pontuada positivamente com 1 (um) ponto.

O proponente apresentou a planta de localização do terreno, Figura 7.

Pontuação: 1 ponto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



Figura 7- Planta de Localização  
Fonte: Documento anexado pelo proponente à doação

**CRITÉRIO (I): LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO** – A apresentação do Levantamento Planialtimétrico com representação das curvas de níveis com equidistâncias a cada 5 metros ou menos, será(ão) pontuada(s) positivamente com 2 (dois) pontos, deverá ter o carimbo e assinatura de seu responsável técnico devidamente registrado no CREA ou no CAU;

O proponente apresentou o levantamento planialtimétrico do terreno, Figura 8.

**Pontuação: 2 pontos**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

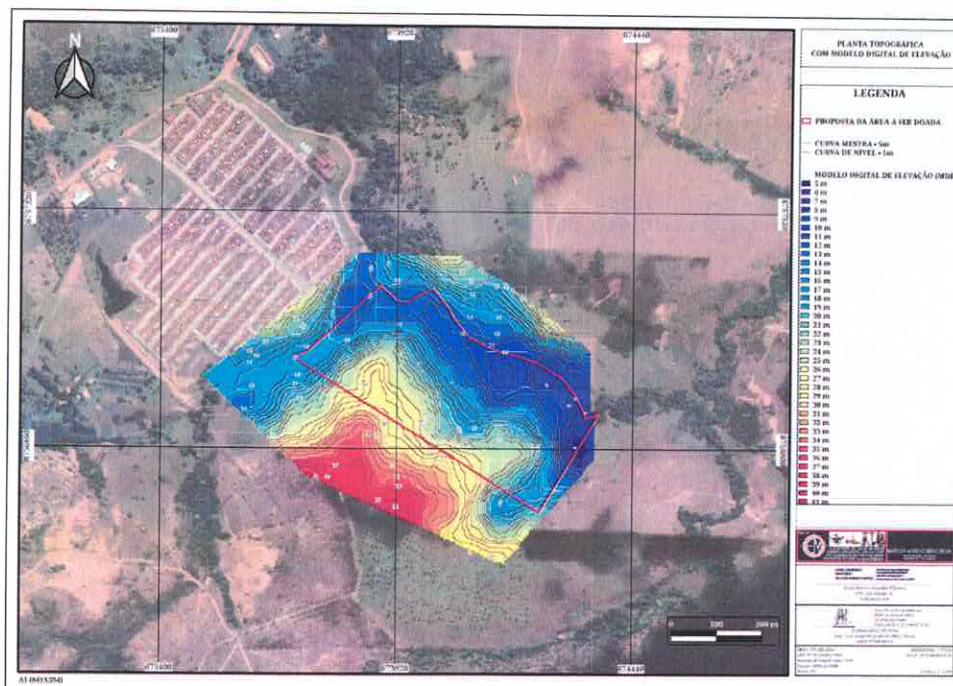


Figura 8- Levantamento topográfico  
Fonte: Documento anexado pelo proponente à doação

**CRITÉRIO (J): DISPONIBILIDADE DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA** - A(s) propriedade(s) será(ão) pontuada(s) negativamente com 2 (dois) pontos a cada 1km de distância entre o ponto de tomada em rede de água tratada tecnicamente viável mais próximo a entrada do Campus. Em caso de inviabilidade técnica ou dependência da implementação de sistemas de recalque será(ão) pontuada(s) negativamente com 4 (quatro) pontos, esses critérios técnicos serão pontuados cumulativamente;

A distância alegada da proponente o ponto de tomada em rede de água tratada foi de 100 metros, Figura 9.

**Pontuação: -0,2 ponto**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**



Figura 9- Propriedade e abastecimento de água  
Fonte: Documento anexado pelo proponente à doação

**CRITÉRIO (K): PROXIMIDADE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS** – a presença de postos de saúde, escolas secundárias, hospitais, módulos policiais é desejável e somará 0,4 (quatro décimos) pontos por exemplar registrado na proximidade de até 2 Km da entrada do Campus limitado a até 5 pontos. A presença de serviços públicos nas proximidades do Campus maximizaria o tempo dos estudantes na Universidade, uma vez que facilitaria o acesso a esses serviços por parte desses. Para pontuar, a INTERESSADA deverá listar os equipamentos públicos nas proximidades do terreno que julgar estarem atendendo ao estabelecido neste critério para julgamento;

O proponente apresentou 28 equipamentos públicos no raio de 2 km, Figura 10.

**Pontuação: 5 pontos**



**UFS**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Aparelhos Públicos localizados em um raio de 2 km do terreno	
<p><b>01 – Unidade de Saúde Roberto Nequeira</b> Rua 1, S/N, Residencial Torquato Vende</p> <p><b>02 – Quadra de Esportes do Recanto Verde I</b> Rua 1, S/N, Residencial Recanto Verde</p> <p><b>03 – Centro Social do Recanto Verde I</b> Rua A, S/N, Residencial Recanto Verde</p> <p><b>04 – Cozinha do Recanto Verde II</b> Rua S, S/N, Residencial Recanto Verde</p> <p><b>05 – Quadra de Esportes do Recanto Verde II</b> Rua A, S/N, Residencial Recanto Verde</p> <p><b>06 – Praça Dr. Tóbio Cavalcanti Costa (Praça do Churrasco)</b> Rua Frei Damasceno S/N</p> <p><b>07 – Complexo Desportivo Matheus Oliveira (DEIX)</b> Rua 320, Pedro, S/N</p> <p><b>08 – Escola Municipal Isaura Costa</b> Rua Dêia do Norte S/N</p> <p><b>09 – CRAI</b> Avenida Generala Augusto Gomes S/N</p> <p><b>10 – Reservatório e Estação de Tratamento de Água do MAE - ETE</b> Avenida Generala Augusto Gomes S/N</p> <p><b>11 – Escola Piza Piza Alencar</b> Rua Antônio Seráfico, S/N, Conjunto Santa Amélia</p> <p><b>12 – Unidade de Saúde Luiz Carlos Passal</b> Rua Antônio Seráfico, S/N, Conjunto Paulo Amoral</p> <p><b>13 – Escola Municipal Nélia Nascimento</b> Ave Principal, S/N, Conjunto Santa Amélia</p>	<p><b>14 – Cozinha Luiz Carlos Farias de Alencar</b> Rua Principal, S/N, Conjunto Santa Amélia</p> <p><b>15 – Reservatório de Água do Conjunto Santa Amélia</b> Rua F, S/N, Conjunto Santa Amélia</p> <p><b>16 – Centro de Saúde Lenora Farias</b> Avenida Carlos Calazans, S/N</p> <p><b>17 – Praça Padre Lourenço (Entrada da Sala)</b> Esplan. e Avenida Generala Augusto Gomes e Rua Frei Damasceno</p> <p><b>18 – Colégio Estadual Professor Gilvan Almeida</b> Rua Z, S/N, Loteamento Bela Horizonte</p> <p><b>19 – Instituto Federal de Sergipe - IFS</b> Rua João Carlos Filho, S/N</p> <p><b>20 – MedLabex - Laboratório de Análises Clínicas</b> Avenida Generala Augusto Gomes, 412</p> <p><b>21 – Cordeiro São Francisco de Assis</b> Avenida Carlos Calazans, S/N</p> <p><b>22 – Praça Padre Pires (Padre Vitor)</b> Avenida Generala Augusto Gomes S/N</p> <p><b>23 – Clínica Tábata II</b> Rua Frei Damasceno S/N</p> <p><b>24 – Praça do Esporte e da Cultura</b> Rua Frei Damasceno S/N</p> <p><b>25 – Sala de Reunião Municipal de Saúde</b> Avenida Generala Augusto Gomes S/N</p> <p><b>26 – Cozinha Comunitária</b> Rua Frei Damasceno S/N</p> <p><b>27 – Cozinha Maria Barzotto</b> Rua Frei Damasceno S/N</p> <p><b>28 – Escola Municipal Douglas dos Santos</b> Avenida Carlos Calazans S/N</p>

Figura 10- Tabela de equipamentos públicos  
 Fonte: Documento anexado pelo proponente à doação

**CRITÉRIO (L): PROXIMIDADE DE COMÉRCIO ESPECIALIZADO** – A presença de postos de gasolina, livrarias, restaurantes, supermercados, farmácias e somará 0,2 (dois décimos) pontos por exemplar registrado na proximidade de até 2 Km da entrada do Campus limitado a até 5 pontos. Para pontuar, a INTERESSADA deverá listar os estabelecimentos comerciais nas proximidades do terreno que julgar estarem atendendo ao estabelecido neste critério para julgamento;

O proponente apresentou 44 pontos de comércio especializado no raio de 2 km, Figura 11.

**Pontuação: 5 pontos**



**UFS**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

<p><b>Estabelecimentos comerciais localizados em um raio de 2 km do terreno</b></p>	
<p><b>01 - Posto de Combustível São Clemente</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 5/9</p> <p><b>02 - Pó Encalhe de Moinho de Água</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 414</p> <p><b>03 - Almacém de Distribuição de Gás</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 412</p> <p><b>04 - Loja Comercial Material para Construção</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 625</p> <p><b>05 - Estações de Serviço Via Saldade</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 5/9</p> <p><b>06 - Fiaçãoção Boa Sabor</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 5/9</p> <p><b>07 - 87 Máquinas e Automação</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 5/9</p> <p><b>08 - Cidada de Carne</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 5/9</p> <p><b>09 - Farmácia Maria</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 5/9</p> <p><b>10 - Comercial Boa Esperança - Ração para animais</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 5/9</p> <p><b>11 - Supermercado Saldade de Economia</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 5/9</p> <p><b>12 - Farmácia Algodão</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 604</p> <p><b>13 - Restaurante, Pizzaria e Churrascaria Substancia</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 604</p>	<p><b>14 - Supermercado Vista</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 5/9</p> <p><b>15 - Posto CABA e loja de roupas Saneamento Ambiental</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 742</p> <p><b>16 - Clayton Mota - variedades de vestuário</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 5/9</p> <p><b>17 - Pneu Material para Construção</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 5/9</p> <p><b>18 - Farmácia Preço Baixo</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 629</p> <p><b>19 - Frigorífico Submar</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 614</p> <p><b>20 - Mão Labor - Laboratório de Análises Clínicas</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 632</p> <p><b>21 - Supermercado</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 650</p> <p><b>22 - Brinde S/ra - Perfumaria e Cosméticos</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 5/9</p> <p><b>23 - Armazém e Papelaria São José</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 603</p> <p><b>24 - Supermercado Espetacular</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 5/9</p> <p><b>25 - Deste Pizzeria</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 1008</p> <p><b>26 - Brega Brasileira 676</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 1028</p> <p><b>27 - Mazon, Mazon</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 5/9</p> <p><b>28 - Fiaçãoção Boa Sabor</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 5/9</p>

<p><b>29 - Frigorífico Boa Amiga</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 5/9</p> <p><b>30 - Big Frango e Big Quilata</b> Avenida Jornalista Augusto Gomes, 1207</p> <p><b>31 - Substancia Gólfica e Capelaria</b> Rua Zeca do Forte, 285</p> <p><b>32 - AB Car - Oficina e loja de autopeças</b> Rua Zeca do Forte, 336</p> <p><b>33 - Big Biker - Oficina de Motociclos</b> Rua Zeca do Forte, 218</p> <p><b>34 - Supermercado Campos Bom</b> Rua Zeca do Forte, 271</p> <p><b>35 - Fiaçãoção de Maracá</b> Rua Zeca do Forte, 5/9</p> <p><b>36 - Wesley Café</b> Rua Zeca do Forte, 5/9</p> <p><b>37 - Agropar União</b> Rua Zeca do Forte, 1127</p> <p><b>38 - Supermercado União</b> Rua Zeca do Forte, 1127</p> <p><b>39 - 62 Lubrificantes e Ferragens</b> Avenida Camilo Calazans, 789</p> <p><b>40 - Pizzeria Boca Cambé</b> Rua Frio Damião, 115</p> <p><b>41 - Renato Elton Centro de Beleza</b> Rua Frio Damião, 1098</p> <p><b>42 - Complexo Lpó Móveis e Colchões</b> Avenida Camilo Calazans, 1086</p> <p><b>43 - Solução Para Mobilidade e Material de Construção</b> Avenida Camilo Calazans, 5/9</p>	<p><b>44 - Rua de Saneamento - Variedade</b> Rua Frio Damião, 5/9</p>
---	---

Figura 11- Tabela de estabelecimentos comerciais  
Fonte: Documento anexado pelo proponente à doação



**UFS**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

#### 4.1 Pontuação

A tabela abaixo apresenta a pontuação obtida pelo imóvel do proponente.

ANÁLISE DA INTENÇÃO DE DOAÇÃO		
Critério	Quantidade	Pontos
(a) Distância da área urbana	6,3 km	-6,3
(b) Distância Da Rodovia Até A Entrada Da(S) Propriedade(S)	2340 m	-20,4
(c) Terreno com área inferior à referência (10 ha)	15,1 ha	0
(d) Terreno com área superior ao de referência (10 ha)	15,1 ha	5,1
(e) Dimensão de testada do terreno superior a 200 m	250 m	2
(f) Distância de rede elétrica	0,15 km	-0,3
(g) Planta de situação do terreno	Apresenta	1
(h) Planta de localização do terreno	Apresenta	1
(i) Levantamento planialtimétrico	Apresenta	2
(j) Disponibilidade de rede de abastecimento de água tratada	0,1 km	-0,2
(k) Proximidade de equipamentos públicos	28 equipamentos	5
(l) Proximidade de comércio especializado	44 equipamentos	5
<b>Resultado</b>		<b>-6,1</b>

Tabela 2- Análise da intenção de doação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**5. Anexos**



Figura 12 - Terreno proposto à doação  
Fonte: Google Earth



Figura 13 - Vista aérea 1 do terreno  
Fonte: Fotografada pela equipe técnica da DIPRO - UFS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**



Figura 14 - Vista aérea 2 do terreno  
Fonte: Fotografada pela equipe técnica da DIPRO - UFS



Figura 15 - Vista aérea 3 do terreno, depressão com riacho  
Fonte: Fotografada pela equipe técnica da DIPRO - UFS



**UFS**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**



Figura 16 - Vista aérea 3 do terreno, depressão com riacho  
Fonte: Fotografada pela equipe técnica da DIPRO - UFS



Figura 17 - Vista aérea 4 do terreno, acesso alternativo  
Fonte: Fotografada pela equipe técnica da DIPRO - UFS





**UFS**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**



Figura 18- Análise topográfica, curvas de níveis  
 Fonte: Elaborada pela equipe técnica da DIPRO - UFS

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

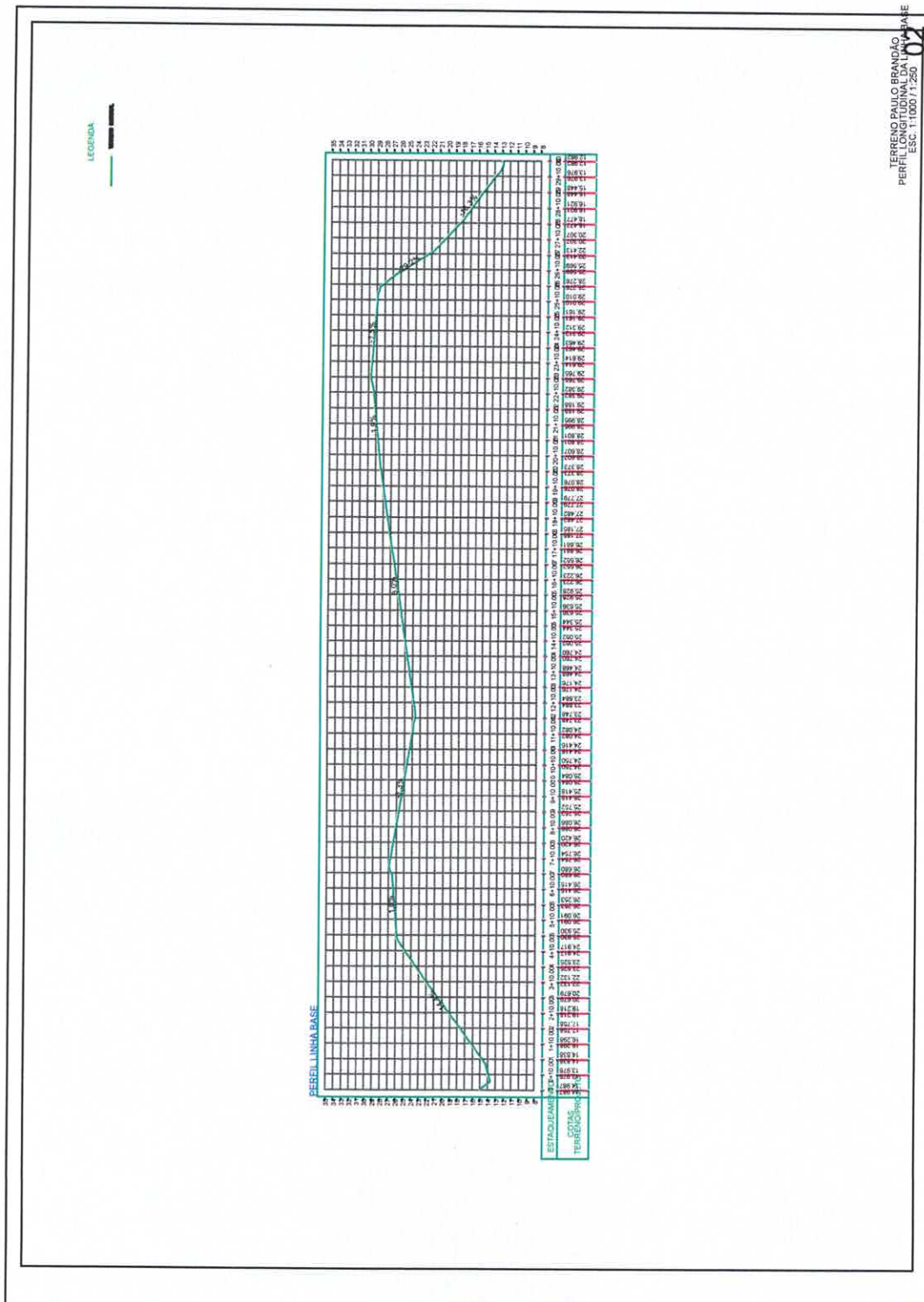
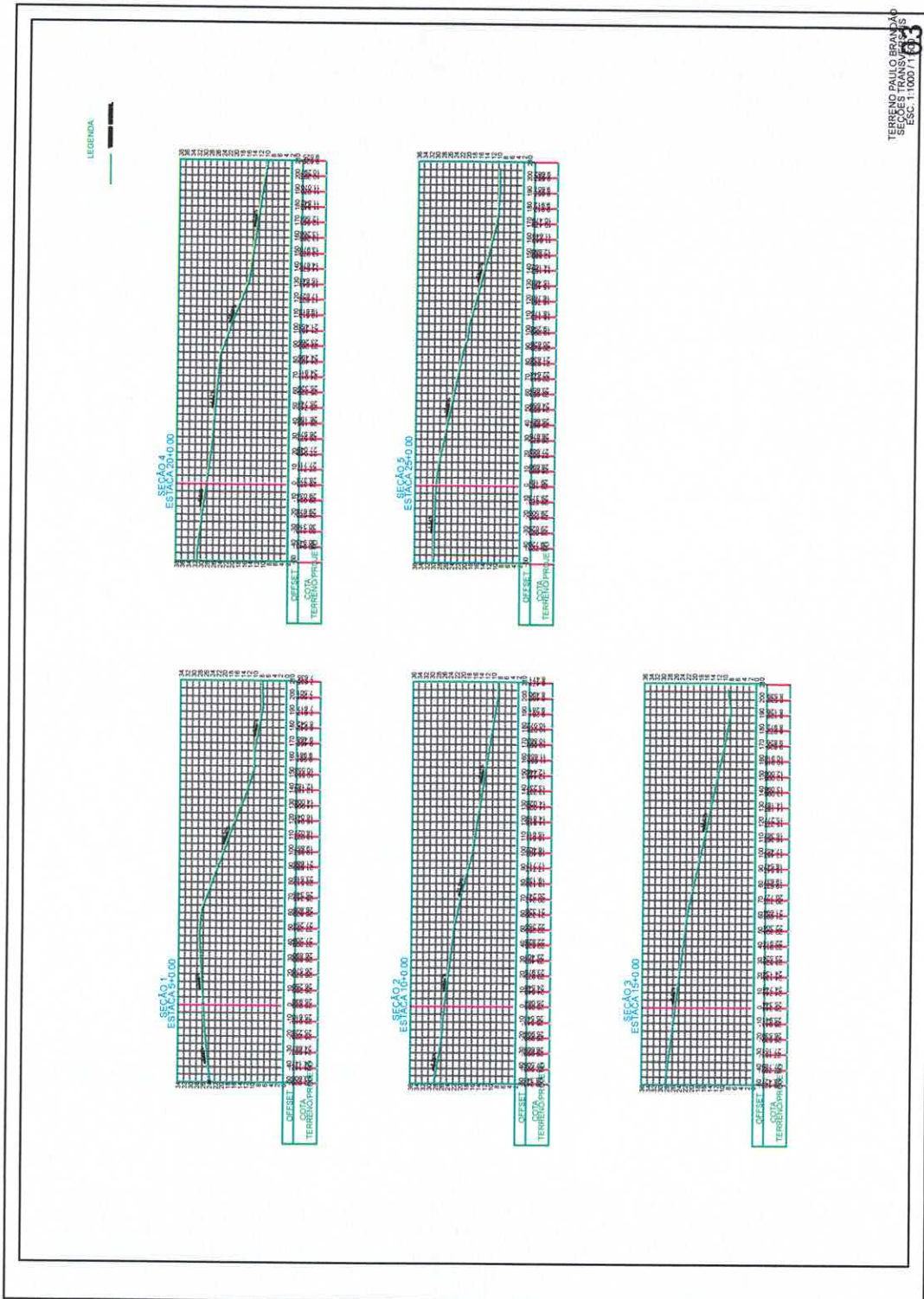


Figura 19- Análise topográfica, seções 1  
Fonte: Elaborada pela equipe técnica da DIPRO - UFS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



TERCEIRO PAULO BRANCO  
SERGIPE - ALAGOAS  
ESC. 1: 1:1000 / 1:500

Figura 20- Análise topográfica, seções 2  
Fonte: Elaborada pela equipe técnica da DIPRO - UFS

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**6. Assinaturas**

Manoel Fernando F. Cabral

Chefe Substituto da DOFIS

Prof. Dr. Jorge Antônio V. Gonçalves

Chefe da DIPRO

Paulo Vinicius Costa Rodrigues

Engenheiro Civil

Grace Monique Souza Cardoso

Engenheiro Civil

Juliana Brandão Pereira de Souza

Arquiteta e Urbanista

Cleômenes Roberto Mendonça Teixeira Maia

Arquiteto e Urbanista